

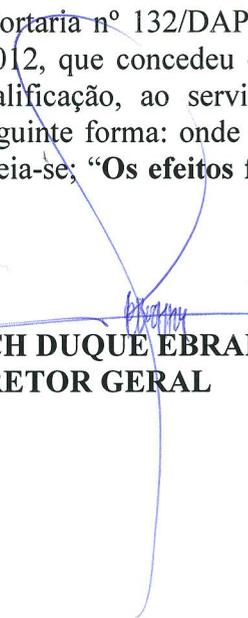


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 919, DE 09 DE MAIO 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027046/2011-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 132/DAP, de 24.01.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 03.02.2012, que concedeu o percentual de 10% (dez por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, ao servidor (a) **KARIN CHISTINE LISBOA BARROS LUCENA**, da seguinte forma: onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 01.12.2011”, leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem à data 15.12.2011”.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/12**